



Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

CNPJ 22.110.805/0001-20

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221.

Ofício Circular FENADSEF nº 37/2018.

Brasília-DF, 20 de junho de 2018.

**Às
Entidades Filiadas à Condsef/Fenadsef**

Assunto: **Homologação do Acordo - EBSERH.**

Prezados (as) Companheiros (as),

Por exigência do Ministério do Trabalho a homologação do acordo assinado com a EBSERH depende da apresentação de procuração por parte de cada sindicato geral filiado à FENADSEF.

Para esse fim, encaminhamos minuta para elaboração da procuração em anexo. Uma vez assinada pelo representante legal do sindicato (Presidente ou Secretário Geral) - cuja firma deve ser reconhecida - o documento deve ser enviado à FENADSEF o mais brevemente possível.

Visando agilizar os procedimentos junto ao Ministério do Trabalho, pedimos que, logo que a firma esteja reconhecida, o documento seja digitalizado e enviado por email.

Saudações sindicais,


Edison Vitor Cardoni

Secretário Jurídico da FENADSEF


Jussara Grillo

Secretária Administrativa da FENADSEF